

Relatório de Governo Societário 2023

Ágora – Cultura e Desporto do Porto, E.M., S.A.



Aprovado em reunião do Conselho de Administração
em 4 de abril de 2024



Índice

5, 6, 7

I.	Sumário executivo	3
II.	Missão, objetivos e políticas	5
III.	Estrutura de capital	7
IV.	Participações sociais e obrigações detidas	7
V.	Órgãos sociais e comissões	7
	A. Modelo de governo	7
	B. Fiscalização	11
	C. Revisor Oficial de Contas (ROC)	11
	D. Auditor externo	12
VI.	Organização Interna	12
	A. Estatutos e comunicações	12
	B. Controlo interno e gestão de riscos	12
	C. Regulamentos e códigos	13
	D. Deveres especiais de informação	14
	E. Prestação de serviço público ou de interesse geral	14
VII.	Remunerações	14
	A. Competência para a determinação	14
	B. Estrutura das remunerações	14
	C. Divulgação das remunerações	15
VIII.	Transações com partes relacionadas e outras	16
IX.	Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económico, social e ambiental	16
X.	Avaliação do Governo Societário	25
XI.	Anexos do Relatório do Governo Societário	25

5. e

I. Sumário executivo

O presente relatório é elaborado para aprovação do Conselho de Administração, nos termos do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 - Regime Jurídico do Sector Público Empresarial, de 3 de outubro (doravante designado por “RJSPE”).

No exercício económico de 2023, a Ágora – Cultura e Desporto do Porto, E.M., S.A. (doravante “Ágora” ou “Empresa”), cumpriu os objetivos definidos no âmbito do contrato programa celebrado com o Município do Porto. O quadro seguinte sistematiza o grau de cumprimento alcançado no que diz respeito aos objetivos definidos no Capítulo II do RJSPE.

CAPÍTULO II do RJSPE – Práticas de bom governo		Sim	Não	Data
Artigo 43.º	Apresentou plano de atividades e orçamento para 2023 adequado aos recursos e fontes de financiamento disponíveis.	●		2 de novembro de 2022, atualizados a 5 de junho de 2023 para o período de 2023 a 2027.
	Obteve aprovação pelas tutelas setorial e financeira do plano de atividades e orçamento para 2023.	●		Assembleias Gerais de 2 de novembro de 2022 e 5 de junho de 2023. Reuniões da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2022 e 27 de junho de 2023.
Artigo 44.º	Divulgou informação sobre estrutura acionista, participações sociais, operações com participações sociais, garantias financeiras e assunção de dívidas ou passivos, execução dos objetivos, documentos de prestação de contas, relatórios trimestrais de execução orçamental com relatório do órgão de fiscalização, identidade e curriculum dos membros dos órgãos sociais, remunerações e outros benefícios.	●		Anual e trimestralmente.
Artigo 45.º	Submeteu a informação financeira anual ao Revisor Oficial de Contas, que é responsável pela Certificação Legal das Contas da empresa.	●		Anualmente.
Artigo 46.º	Elaborou o relatório identificativo de ocorrências, ou risco de ocorrências, associado à prevenção da corrupção.	●		Dezembro de 2009 (em revisão fruto do processo de reestruturação da Ágora).
Artigo 47.º	Adotou um código de ética e divulgou o documento.	●		Em 25 de junho de 2020 foi aprovada a revisão do Código de Ética e Conduta em vigor,
Artigo 48.º	Tem contratualizada a prestação de serviço público ou de interesse geral, caso lhe esteja confiada.	●		Contrato-Programa 2023 em 29 de dezembro de 2022.
Artigo 49.º	Proseguiu objetivos de responsabilidade social e ambiental.	●		Anexo 1.
Artigo 50.º	Implementou políticas de recursos humanos e planos de igualdade.	●		Vigora o Código de conduta para a prevenção e combate do assédio no trabalho aprovado em 02.07.2020. O plano de igualdade foi aprovado em 22.11.2022 e mantém-se em vigor no biénio 2023/2024.
Artigo 51.º	Evidenciou a independência de todos os membros do órgão de administração e que os mesmos se abstêm de participar nas decisões que envolvam os seus próprios interesses.	●		Eventuais situações de incompatibilidade ou conflito de interesses, assim que identificadas, são registadas nas atas das reuniões do Conselho de Administração.
Artigo 52.º	Evidenciou que todos os membros do órgão de administração cumpriram a obrigação de declararem as participações patrimoniais e relações suscetíveis de gerar conflitos de interesse ao órgão de administração, ao órgão de fiscalização e à IGF.	●		César Navio: envio de informação ao Tribunal Constitucional a 06.12.2021 e à IGF no dia 03.12.2021. Ester Gomes da Silva: envio de informação ao Tribunal Constitucional a 26.11.2021 e à IGF a 25.11.2021.
Artigo 53.º	Providenciou no sentido de que a UTAM tenha condições para que toda a informação a divulgar possa constar do sítio na internet da Unidade Técnica.	●		Disponível em www.agoraporto.pt
Artigo 54.º	Apresentou o relatório do órgão de fiscalização em que é aferido constar do relatório anual de práticas de governo societário informação atual e completa sobre todas as matérias tratadas no Capítulo II do RJSPE (boas práticas de governação).	●		Consta do Relatório e Parecer emitido pelo Fiscal Único relativo ao exercício em causa.

II. Missão, objetivos e políticas

A Ágora tem como visão olhar a cidade como um todo, num espaço onde cultura, desporto e entretenimento percorrem todos os territórios, envolvendo todos os cidadãos e convocando os seus mais diversos agentes dinamizadores. A Empresa apresenta-se como catalisador de mudança e referência de uma cidade irreverente, arrojada e cheia de vida, promovendo a diversidade da oferta cultural, desportiva e de entretenimento através de uma intervenção inovadora, criativa e sustentada, num diálogo permanente com os seus diferentes públicos.

Em termos estratégicos, a Ágora tem por objeto social a promoção e desenvolvimento da cultura, da atividade física, desportiva e de entretenimento, bem como a promoção e desenvolvimento de marcas associadas à cidade do Porto, para além das atividades que sejam definidas no âmbito da gestão dos espaços e equipamentos delegados pelo município.

No âmbito da prestação de serviço público, constituem atribuições e objetivos da Ágora:

- Assegurar a programação e gestão geral dos espaços e equipamentos que, a cada momento, lhe estejam afetos;
- Colaborar com o Município do Porto no cumprimento dos programas relacionados com a sua área de atuação, de iniciativa ou com a participação deste;
- Participar em coproduções ou na colaboração com outras entidades, públicas ou privadas, que se enquadrem no seu objeto social;
- Assegurar a programação, produção e supervisão de atividades culturais e de animação municipais que se enquadrem no âmbito das opções culturais e de fomento e apoio à cultura definidas pelo Município do Porto;
- Promover e dinamizar a prática das diferentes atividades físicas e desportivas na cidade, com especial enfoque no desporto adaptado, no desporto de formação e na igualdade de género, privilegiando sempre a responsabilidade social das instituições;
- Contribuir para o desenvolvimento desportivo do Porto e da sua Área Metropolitana;
- Otimizar a gestão das instalações desportivas da cidade, no âmbito da sua operação, manutenção e utilização;
- Contribuir para a formação de públicos, designadamente dos mais jovens, nos domínios da sensibilização e da divulgação das artes do espetáculo e da arte contemporânea;
- Fomentar o intercâmbio cultural e desportivo de âmbito nacional e internacional;
- Organizar e apoiar ações culturais e desportivas de prestígio;
- Manter e criar espaços de divulgação e acompanhamento das várias atividades de desporto, cultura e ativação da marca da cidade;

S. G. E

- Promover as obras de conservação ou reabilitação dos edifícios e estruturas municipais afetos ou a afetar às atividades relacionadas com a sua área de atuação;
- Colaborar na elaboração, cumprimento e execução dos regulamentos e das decisões dos órgãos municipais sobre a utilização e funcionamento dos espaços e equipamentos;
- Adquirir os bens e equipamentos, bem como os direitos relativos e necessários às suas atividades, mantendo organizado e atualizado o cadastro dos bens que lhe são confiados;
- Promover os processos de expropriação necessários relativamente a bens afetos ou a afetar ao exercício das atividades constantes do objeto social;
- Exercer as atividades que lhe venham a ser cometidas pela Câmara Municipal do Porto e que se mostrem compatíveis com o seu objeto social;
- Praticar os demais atos necessários à prossecução do seu objeto social.

No âmbito do contrato programa celebrado com o Município do Porto para o exercício económico de 2023, foram definidos objetivos de eficiência e eficácia, que se encontram cumpridos na sua generalidade.

Em termos funcionais, a Empresa mantém como propósito a consolidação da sua capacidade de resposta aos desafios elencados pelo Executivo Municipal em cada uma das suas principais áreas de intervenção, oferecendo uma programação fluída, simultaneamente popular, erudita e cosmopolita na cultura, desporto e entretenimento, estendida a todas as geografias e públicos.

Assim como o Porto é habitado e visitado por pessoas diversas, também a programação reflete essa diversidade, articulando propostas que se enquadram na lógica de uma cidade multipolar, onde cultura, desporto e entretenimento podem acontecer em qualquer altura e em todos os lugares, mesmo os mais improváveis.

O encontro entre as três áreas da atuação da Empresa prova que o todo é maior do que a soma das partes, e que é possível, sem preconceitos ou lugares-comuns, olhar a cidade como um só equipamento. Neste contexto, a Ágora tem como objetivo, em linha com as prioridades elencadas pelo Executivo, a construção de uma cidade culta, irreverente e diversa, estimulando a criação e promoção artísticas, investindo em projetos e eventos de referência e potenciando o diálogo entre a cidade e os seus vários públicos.

Para a prossecução deste objetivo, a Ágora promove um planeamento adequado e uma rigorosa gestão dos recursos disponíveis, articulando equipamentos e espaços e mobilizando um plano de comunicação ambicioso, capaz de potenciar o diálogo entre a cidade e os seus diversos públicos, locais, nacionais e internacionais, e envolvendo as instituições congéneres da cidade.

S. G. e

III. Estrutura de capital

O capital social da Ágora ascende a €2.200.000, sendo integralmente detido pelo Município do Porto.

IV. Participações sociais e obrigações detidas

A Ágora não detém quaisquer participações ou obrigações.

Os Administradores da Ágora não detêm quaisquer participações noutras empresas, conforme declarações prestadas ao Tribunal Constitucional.

V. Órgãos sociais e comissões

A. Modelo de governo

Nos termos previstos no artigo 5.º dos Estatutos da Ágora, são Órgãos Sociais:

- A Assembleia Geral;
- O Conselho de Administração;
- O Fiscal Único.

O mandato dos membros dos órgãos sociais é coincidente com o mandato autárquico, permanecendo no exercício das suas funções até efetiva substituição, sem prejuízo de eventuais atos de exoneração.

A.1 Assembleia Geral

A Assembleia Geral é constituída por um representante do Município do Porto, nomeado pela Câmara Municipal.

A mesa da Assembleia Geral é composta por um presidente e dois secretários eleitos em Assembleia Geral, que podem ser escolhidos entre os acionistas da Empresa.

Durante o ano de 2023, a mesa da Assembleia Geral em funções teve a seguinte composição:

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação	
			Forma ⁽¹⁾	Data
Início a 01.2019	Presidente	Ana Filomena Alves Leal Leite da Silva	Atas AG: 24/2019 e 33/2021	30/01/2019 23/11/2021
Início 01.2019 Fim 11.2023	1.º Secretário	António Pedro Pinto de Sousa Teixeira	Atas AG: 24/2019, 33/2021 e 41/2023	30/01/2019 23/11/2021 10/11/2023
Início 11.2023	1.º Secretário	Sérgio Martins Vieira da Cunha	Ata AG: 41/2023	10/11/2023
Início 11.2021	2.ª Secretária	Cláudia Cristina Pimenta Carneiro	Atas AG: 33/2021	23/11/2021

9. 6. e

Os membros da mesa da Assembleia Geral da Ágora não são remunerados, conforme disposto no n.º 8 do artigo 25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Constituem competências da Assembleia Geral:

- Designar ou destituir os membros do Conselho de Administração, designando o seu Presidente;
- Apreciar e votar os documentos de gestão previsional;
- Apreciar e votar os documentos de prestação de contas.

A Assembleia Geral considera-se constituída quando estiver presente o representante do município. Considerando a composição da estrutura do capital social, fruto da existência de um único titular do acervo de ações representativas do capital, todas as deliberações tomadas em Assembleia Geral são-no sem oposição.

A.2 Conselho de Administração

O Conselho de Administração é eleito pela Assembleia Geral. O Presidente da Câmara Municipal é por inerência o Presidente do Conselho de Administração, podendo, se assim o entender, designar um Vereador do Executivo Municipal para este cargo, bem como designar um Vice-Presidente. Pode ainda a Câmara Municipal, sob proposta do Presidente, designar uma individualidade de reconhecido mérito, não pertencente ao Executivo Municipal, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração.

Nos termos do n.º 5 do artigo 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, o Conselho de Administração da Ágora é constituído por três elementos, sendo um deles o Presidente, conforme o quadro infra.

De seguida apresenta-se a composição do Conselho de Administração ao longo do ano de 2023:

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação		Remuneração	
			Forma ⁽¹⁾	Data	Ágora	(O/D) ⁽²⁾
Início 12/2017- 11/2021 11/2021 - ...	Presidente do Conselho de Administração	Ana Catarina da Rocha Araújo	AG	11/2021	Não remunerada	Assessora da direção de uma associação do sector da metalurgia e metalomecânica desde janeiro de 2016, tendo sido eleita em outubro de 2017.
Início 12/2017- 11/2021 11/2021 - ...	Administrador Executivo	Alfredo César Vasconcellos Navio	AG	11/2021	Dados disponíveis www.agoraporto.pt	Gestor Comercial na Unidade de Subconcessões da IP - Património - Administração e Gestão Imobiliária, SA Originalmente pertence ao quadro das Infraestruturas de Portugal
11/2021 - ...	Administradora Executiva	Ester Maria dos Reis Gomes da Silva	AG	11/2021	Dados disponíveis www.agoraporto.pt	Professora Auxiliar da Faculdade de Letras da Universidade do Porto

Número estatutário mínimo e máximo de membros: 3

Legenda: (1) Assembleia Geral (AG), (2) O/D – Origem / Destino

5
6

Os Administradores Executivos do Conselho de Administração exercem os respetivos mandatos a título executivo, nos termos do disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua redação atual, em regime remunerado, encontrando-se preenchida a hipótese prevista no n.º 4 do artigo 25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, uma vez que a Empresa apresenta uma média anual de proveitos, apurada nos últimos três anos, superior a 5 milhões de euros.

As notas curriculares dos membros do Conselho de Administração encontram-se disponíveis no *website* da Ágora (www.agoraporto.pt).

Constituem competências do Conselho de Administração:

- Praticar todos os atos e operações relativos ao objeto social;
- Administrar o património da Empresa;
- Adquirir, alienar e onerar direitos ou bens móveis ou imóveis;
- Nomear titulares para cargos de direção;
- Elaborar os planos plurianuais e anuais de atividades, de investimento e financeiros e os orçamentos anuais de investimento e exploração, de tesouraria, bem como o balanço previsional;
- Elaborar o relatório e contas do exercício;
- Celebrar contratos programa, de concessão ou gestão, protocolos de colaboração e contratos de aquisição de bens e serviços com outras entidades, públicas ou privadas, no âmbito da sua atividade e para prossecução dos seus objetivos;
- Aprovar os regulamentos internos e as diretrizes adequadas ao bom funcionamento da empresa, bem como definir a organização interna correspondente aos departamentos e serviços de apoio, incluindo o estatuto do pessoal e remunerações;
- Constituir mandatários com poderes que julgue convenientes, incluindo os de subestabelecer, tendo em conta o disposto no artigo 407.º do Código das Sociedades Comerciais;
- Autorizar a execução dos trabalhos e de obras, celebrando contratos de empreitada, fixando os termos e condições a que devem obedecer;
- Contratar, louvar ou premiar os trabalhadores, rescindir os respetivos contratos e exercer sobre eles a competente ação disciplinar;
- Celebrar contratos de arrendamento, de aquisição de bens e serviços, assim como empreitada ou concessão de obras ou de serviços público;
- Fiscalizar a organização e atualização do cadastro da empresa;
- Prosseguir as orientações, os objetivos e as metas de promoção do desenvolvimento local vertidos em contratos programa celebrados com o Município do Porto.

5. 6

O Conselho de Administração fixa as datas e a periodicidade das suas reuniões ordinárias e reúne-se extraordinariamente sempre que convocado pelo Presidente ou pela maioria dos seus membros. O Conselho de Administração não pode funcionar sem a presença da maioria dos seus membros. As deliberações são tomadas por maioria, tendo o Presidente voto de qualidade. As atas são lavradas em livro próprio e assinadas pelos membros do Conselho presentes.

Os administradores da Ágora disponibilizaram ao IGF através de ferramenta *online* declarações em que consta que não detêm a titularidade de quaisquer participações sociais.

Sendo o Município do Porto o único acionista da Ágora, não existem quaisquer relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros do Conselho de Administração a reportar.

Não existiram competências delegadas no ano de 2023, para além das já efetuadas em 2022 nos Administradores Executivos e Diretores.

O Conselho de Administração reúne-se com a periodicidade semanal, apreciando as decisões tomadas pelos administradores executivos e exercendo, em quórum, as competências que lhe estão reservadas e definidas estatutariamente.

No ano de 2023 ocorreram 50 reuniões do Conselho de Administração, sendo que apenas em dez não estiveram presentes os três membros do referido órgão social da Ágora, tendo estado presentes dois dos três elementos do referido órgão.

De seguida identifica-se as situações em que os membros do Conselho de Administração exercem cargos em simultâneo noutras empresas, dentro e fora do grupo municipal, ou outras atividades relevantes.

Membro do Órgão de Administração	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime
Ana Catarina da Rocha Araújo	Município do Porto	Vereadora	Público
Ester Maria dos Reis Gomes da Silva	Universidade do Porto	Docente	Público

A avaliação de desempenho dos administradores executivos da empresa é realizada nos termos previstos no n.º 3 do artigo 6.º do Decreto Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, implicando uma proposta do acionista único a formular em Assembleia Geral.

Os administradores executivos assinaram, individualmente, um contrato de gestão, como determinado nos artigos 18.º e 30.º do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, que define os termos e as condições do exercício, enquanto gestores públicos, do seu mandato no Conselho de Administração da Empresa.

No contrato de gestão foi consignado o compromisso dos administradores, no exercício dos seus mandatos, de implementar práticas de governo societário adequadas ao cumprimento da missão e dos objetivos da empresa, tendentes ao reforço da transparência e da responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável, adotando e implementando medidas de prevenção da corrupção, concretizando padrões de ética e de conduta, de valorização dos recursos humanos e de promoção da igualdade de tratamento e oportunidades.

5
6

Aos administradores da empresa, em cada momento, incumbe conformar o exercício do seu mandato com os objetivos definidos pelo Município do Porto no contrato-programa que a autarquia anualmente outorga com a empresa, nos termos do disposto no artigo 50.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. As metas anuais, objetivas, quantificadas e mensuráveis que consubstanciam os objetivos da gestão são as inscritas neste contrato, metas essas que se consideram por integralmente reproduzidas no contrato de gestão celebrado com os administradores executivos.

O Conselho de Administração delegou nos administradores que exercem o cargo a título executivo um conjunto de competências, autorizando-os a exercê-las em conjunto e, com isso, a vincular a empresa nas áreas de gestão corrente da empresa, permanecendo no órgão colegial o acervo de poderes insuscetíveis de serem delegados, nos termos do disposto no artigo 406.º do Código das Sociedades Comerciais.

B. Fiscalização

A fiscalização da empresa cabe ao Fiscal Único, designado a 6 de dezembro de 2021 pela Assembleia Municipal do Porto, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a quem cabem, a par do cumprimento das obrigações gerais consignadas no Código das Sociedades Comerciais, as obrigações específicas estabelecidas no n.º 6 do artigo 25.º do identificado regime jurídico das empresas locais.

Para o mandato em curso, o Fiscal Único efetivo da empresa designado é a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas RSM & Associados – SROC, S.A., representada pelo sócio João Luís Almeida Mendes de Araújo, revisor oficial de contas n.º 933, registado na CMVM com o n.º 20160550 e, como suplente, Carlos Jesus Pinto de Carvalho, revisor oficial de contas n.º 622, registado na CMVM com o n.º 20160268.

A nota curricular do Fiscal Único encontra-se disponível no *website* da Ágora (www.agoraporto.pt).

C. Revisor Oficial de Contas (ROC)

Nos termos do artigo 25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, exerce funções de Fiscal Único a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas RSM & Associados – SROC, S.A., representada pelo sócio João Luís Almeida Mendes de Araújo, revisor oficial de contas n.º 933, registado na CMVM com o n.º 20160550 e, como suplente, Carlos Jesus Pinto de Carvalho, revisor oficial de contas n.º 622, registado na CMVM com o n.º 20160268.

São competências do Fiscal Único:

- Emitir parecer prévio relativamente ao financiamento e à assunção de quaisquer obrigações financeiras pela Empresa;
- Emitir parecer prévio sobre a necessidade de avaliação plurianual do equilíbrio de exploração da Empresa, e sendo o caso, proceder ao exame do plano previsional previsto no n.º 5 do artigo 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;
- Emitir parecer prévio sobre a celebração dos contratos programa a celebrar pela Empresa, nos termos do artigo 478.º e 50.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;
- Fiscalizar a ação do Conselho de Administração;
- Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;

9
6

5

- Participar aos órgãos e entidades competentes as irregularidades, bem como os factos que considere reveladores de graves dificuldades na prossecução do objeto da Empresa;
- Proceder à verificação dos valores patrimoniais da empresa, ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- Remeter semestralmente à Câmara Municipal do Porto informação sobre a situação económico-financeira da Empresa;
- Pronunciar-se sobre qualquer assunto de interesse para a Empresa, a solicitação do conselho de administração;
- Emitir parecer sobre os instrumentos de gestão previsional, bem como sobre o Relatório do Conselho de Administração e Contas do exercício;
- Emitir a certificação legal das contas.

D. Auditor externo

Não aplicável

VI. Organização interna

A. Estatutos e comunicações

A este respeito, consultar os estatutos da Empresa, disponíveis *online* no *website* da Empresa (Deveres de Informação).

B. Controlo interno e gestão de riscos

Na sua atividade organizativa, a Empresa visa alcançar um maior nível de especialização, conducente à melhoria dos processos internos, procedendo à segregação de funções e à imposição de mecanismos de controlo nas atividades consideradas de risco. O modelo de organização interna em vigor visa igualmente dar uma resposta adequada ao crescimento e à complexificação do negócio da Ágora.

No ano de 2023, foram introduzidos novos processos e procedimentos com vista a melhorar a eficiência e a rastreabilidade do controlo interno. Paralelamente, a empresa encontra-se em processo de revisão do seu plano de prevenção de gestão de riscos de corrupção e dos riscos de gestão. Os principais riscos a que a Empresa se encontra exposta são os seguintes:

- **Risco de liquidez:** relacionado com a incapacidade potencial de financiar os ativos da sociedade ou de cumprir com as suas responsabilidades nas datas de vencimento. Este risco não teve qualquer expressão no ano de 2023.

- **Risco operacional:** traduz-se na eventualidade de haver perdas originadas por falhas no controlo interno, no comportamento das pessoas, dos sistemas informáticos ou da qualidade dos serviços prestados. Este é um risco relevante e continuamente monitorizado através de mecanismos de controlo e da introdução de processos de melhoria de procedimentos administrativos.

Ao nível do controlo interno, a Empresa tem investido na atualização e monitorização dos procedimentos e circuitos de informação interna e no reforço dos meios humanos, registando-se também um crescente recurso a novas ferramentas no âmbito dos sistemas de informação.

No que respeita à qualidade dos serviços prestados, a Empresa manteve o âmbito da certificação do Sistema de Gestão da Qualidade (ISO 9001:2015), que agora abrange toda a sua atividade.

Quanto aos eventos públicos, o Conselho de Administração tem reforçado o sistema de segurança (PSP, Polícia Municipal e Segurança Privada), de assistência médica (disposição de ambulância e bombeiros), bem como a existência de seguros de responsabilidade civil adequados.

C. Regulamentos e códigos

A Ágora encontra-se legalmente obrigada aos seguintes regulamentos internos e externos:

- Código de Ética e de Conduta da Ágora (aprovada em deliberação em 25.06.2020);
- Normas Internas do Regulamento de Horário de Trabalho;
- Manual de Gestão da Qualidade;
- Plano de Igualdade de Género;
- Código de Conduta para a Prevenção e o Combate ao Assédio no Trabalho;
- Regulamento Geral de Proteção de dados (disponível em www.agoraporto.pt);
- Norma de Execução Orçamental.

O Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCCIC) data de dezembro de 2009. Este Plano encontra-se em processo de revisão, em resultado do processo de reestruturação orgânica e funcional da Ágora, bem como da assunção de novas atribuições decorrentes do alargamento do seu objeto (ver os Estatutos da Empresa disponíveis no anexo ao presente relatório).

A Ágora tem como objetivo assegurar uma relação eficaz entre a aquisição de produtos e serviços nas melhores condições contratuais, garantindo, em simultâneo, o cumprimento rigoroso do Código dos Contratos Públicos, da Lei dos Compromissos e das deliberações internas do Conselho de Administração.

A Empresa dispõe de uma Direção que integra as áreas Jurídica e de Compras, assegurando um maior nível de especialização, conducente à melhoria dos processos internos e do seu controlo. Em simultâneo, a Ágora adota um regime de segregação de funções, implementando mecanismos de controlo nas atividades que identifica como tendo algum risco associado. No ano de 2023, foram introduzidos novos processos e procedimentos com vista a melhorar a eficiência e rastreabilidade do controlo interno, designadamente no controlo de entidades relacionadas para garantir o cabal cumprimento do art.º 113, n.ºs 2 e 5 do Código dos Contratos Públicos.

4
5

D. Deveres especiais de informação

A Ágora dispõe de *website*, plataforma através da qual assegura o cumprimento dos deveres de informação a que se encontra legalmente sujeita (www.agoraporto.pt).

E. Prestação de serviço público ou de interesse geral

Em 2023, a Ágora celebrou um Contrato Programa com o Município do Porto, através do qual gere um conjunto de infraestruturas municipais, bem como assegura a realização de atividades de programação artística, cultural, desportiva e de entretenimento, em linha com as orientações estabelecidas pelo município (cf. Anexo).

VII. Remunerações

A. Competência para a determinação

Competência para a determinação da remuneração dos membros do Conselho de Administração.

Remuneração dos membros do Conselho de Administração	Município do Porto, nos termos do artigo 25.º, n.ºs 3 e 4 e do artigo 30.º da Lei n.º 50/2020, de 31 de dezembro, de 31 de agosto, e subsidiariamente, por referência, ao Estatuto do Gestor Público.
Remuneração dos dirigentes	Conselho de Administração

De notar que os membros do Conselho de Administração não intervêm nas decisões em que possa existir algum indício de conflito de interesses, conforme pode ser constatado pela consulta das atas das suas reuniões.

B. Estrutura das remunerações

A política de remuneração dos órgãos de administração consta da ata de Assembleia Geral 20/2017 de 14.12.2017, atualizada de acordo com a ata de Assembleia Geral 33/2021 para o presente mandato, correspondendo a 100% da remuneração de um Vereador a tempo inteiro em regime de exclusividade.

4
5
6

C. Divulgação das remunerações

O montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do Conselho de Administração da empresa é apresentado nos seguintes termos:

Janeiro de 2023 até dezembro de 2023

Membro do Órgão de Administração	Estatuto do Gestor Público			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta	
			Vencimento	Despesas de representação
Ana Catarina da Rocha Araújo	N	N/A	—	—
Ester Maria dos Reis Gomes da Silva	S	N/A	3.325,32	700,06
Alfredo César Vasconcellos Navio	S	N/A	3.325,32	700,06

Valores em euros

Membro do Órgão de Administração	Remuneração Anual 2023		
	Fixa	Variável	Bruta
Ester Maria dos Reis Gomes da Silva	54.955,21	N/A	54.955,21
Alfredo César Vasconcellos Navio	54.955,21	N/A	54.955,21

109.910,42

Valores em euros

Membro do Órgão de Administração	Benefícios Sociais				
	Valor do Subsídio de Refeição	Regime de Proteção Social	Seguro de Vida	Seguro de Saúde	Outros ¹
Ester Maria dos Reis Gomes da Silva	6,00	Caixa Geral de Aposentações	N/A	N/A	ADSE
	1.398,00	13.020,59			559,93
Alfredo César Vasconcellos Navio	6,00	Caixa Geral de Aposentações	N/A	N/A	ADSE
	1.362,00	13.020,59			559,93
	2.760,00	26.041,18	N/A	N/A	1.503,12

Valores em euros

¹ Para além das remunerações identificadas, os administradores executivos têm acesso aos seguintes instrumentos de trabalho:

- Montante de 85 euros mensais como valor máximo de despesas de comunicações, telemóvel, telefone domiciliário e internet;
- Uso de uma viatura de serviço, indispensável ao normal desempenho do cargo em exercício, com a possibilidade de consumir, mensalmente, em combustível e portagens, o montante máximo equivalente a um quarto das despesas mensais de representação.

4. 5. 6.

VIII. Transações com partes relacionadas e outras

A relação comercial estabelecida entre o município do Porto, outras entidades do Grupo e a Ágora respeita os critérios de mercado, como cliente e fornecedor, e cumpre atempadamente com o exercício dos respetivos direitos e obrigações, conforme Relatório e Contas de 2023.

IX. Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económico, social e ambiental

A Ágora é uma empresa socialmente responsável, no plano da sua organização interna e nas relações que mantém com o exterior.

De um modo transversal e com repercussão nos vários departamentos da Empresa, em 2023 desenvolveram-se as seguintes medidas:

- Adotaram-se práticas de controlo efetivo da despesa, garantindo a sua adequação ao plano orçamental vigente e tendo presente a missão de serviço público da Empresa;
- Aplicaram-se princípios de concorrência e de transparência em todos os procedimentos de contratação;
- Incentivaram-se procedimentos de melhoria contínua, acolhendo sugestões (internas e externas), sempre que aplicável, e respondendo a todas as reclamações recebidas.
- Promoveu-se ativamente a igualdade de oportunidades e implementou-se políticas de não discriminação;
- Assegurou-se um ambiente organizacional propício à aprendizagem;
- Promoveu-se a conciliação da vida profissional com a vida familiar através da disponibilização de regimes de horário flexível, quando aplicável;
- Determinou-se a existência de pausas e facilitou-se a autogestão do tempo, dentro das normas em vigor;
- Disponibilizaram-se espaços equipados para refeições dos trabalhadores em todos os equipamentos sob sua gestão em que tal seja exequível;
- Promoveram-se melhorias na área da higiene e segurança no trabalho;
- Providenciaram-se alertas regulares sobre cuidados de saúde a ter e sobre os benefícios inerentes à prática de exercício desportivo;
- Garantiu-se a existência de um plano de formação e encorajou-se a formação contínua de todos os trabalhadores.

4
5

Acrescendo a estas atividades, houve outras iniciativas desenvolvidas pelas várias unidades orgânicas da Empresa dentro das suas áreas de intervenção. No domínio da responsabilidade social, há a destacar as seguintes:

A. Direção de Artes Performativas (DAP):

- No ano de 2023, realizaram-se 58 ações de capacitação da equipa, sessões de ILGP e audiodescrição, atividades dirigidas ao público, integrando ações de sensibilização e promoção da acessibilidade;
- Foram impressas brochuras em braille e o texto foi ampliado nos espetáculos que tiveram sessões de audiodescrição;
- Foram atualizadas páginas dedicadas à acessibilidade nos *websites* do DDD – Festival Dias da Dança e do Teatro Municipal do Porto (TMP), assim como nas respetivas agendas impressas;
- Foi incorporado em todos os *websites* da DAP (TMP, DDD e CAMPUS Paulo Cunha e Silva) o campo de texto alternativo para todas as imagens apresentadas;
- As três *newsletters* dos três projetos da DAP dispõem da ferramenta do texto alternativo para todas as imagens apresentadas;
- Foi incluída informação dos espetáculos com audiodescrição e Interpretação em Língua Gestual Portuguesa (ILGP) no *website* Cultura Acessível - Agenda de Programação Acessível;
- As equipas participaram numa ação interna de sensibilização à audiodescrição;
- As equipas de Produção e Comunicação participaram numa ação de sensibilização à linguagem inclusiva;
- A equipa de Comunicação participou ainda numa ação interna de sensibilização à legendagem descritiva com Soledad Zarate;
- A ILGP manteve-se presente em vários espetáculos e momentos públicos: foram realizadas 30 sessões com ILGP, assim como em conteúdos digitais;
- A linguagem clara e inclusiva passou a estar mais presente: utilização de linguagem clara e neutra nos conteúdos digitais e impressos do TMP, DDD e CAMPUS Paulo Cunha e Silva;
- Utilização dos pictogramas de acessibilidade que indicam os serviços disponíveis nos espaços e na programação; aplicação das normas de acessibilidade no design gráfico (por ex: tamanho da fonte, contrastes, espaçamentos, densidade, alinhamento);
- Produção de um vídeo de apresentação do DDD – Festival Dias da Dança com ILGP, legendagem descritiva e audiodescrição – muito raro acontecer um vídeo com as três ferramentas de acessibilidade;
- No DDD 2023 decorreram três sessões de audiodescrição nos espetáculos *Encantado*, de Lia Rodrigues e *A Sagração da Primavera*, de Teatro Praga & Orquestra Metropolitana de Lisboa;
- No TMP, existiu audiodescrição nos espetáculos *Gust9723*, de Francisco Camacho e *Justiça*, de Joana Providência;
- No DDD 2023, foi apresentado um espetáculo com legendagem descritiva - *O Elefante no meio da sala*, de Vânia Doutel Vaz, no Teatro Campo Alegre;

5
C
E

- Em 2023, tiveram também continuidade os estudos visando o levantamento das intervenções necessárias no Teatro Rivoli e no Teatro Campo Alegre para a melhoria do acesso e da mobilidade em ambos os polos, na persecução do cumprimento da legislação mais recente nestas áreas, considerando a diversidade funcional dos espaços e dos públicos (estudos esses que serão levados a cabo em 2024);
- Foram efetuadas alterações de adaptação a pessoas com mobilidade reduzida nos cinco elevadores existentes no Teatro Rivoli.

B. Direção de Arte Contemporânea (DAC):

- Todas as atividades da DAC, incluindo o *Cultura em Expansão*, tiveram entrada gratuita, à exceção da inscrição de um curso dos *Coletivos Pláka*, privilegiando assim o acesso de todos à cultura;
- Através do *Cultura em Expansão*, que decorre ao longo de todo o ano, promove-se a transformação social e o desenvolvimento local através de práticas culturais e de inclusão social construídas com e para as comunidades da cidade do Porto, de modo profundo e contínuo, favorecendo a emancipação cívica e cultural, combatendo a desigualdade e reduzindo a exclusão social;
- A Galeria Municipal do Porto e a Fonoteca Municipal estiveram acessíveis a pessoas com mobilidade reduzida;
- Na programação do departamento com convidados internacionais, nomeadamente no programa *Galeria Energia* e no Festival *O Afeto da Escuta*, foi disponibilizado o serviço de tradução simultânea;
- Todos os materiais de comunicação e regulamentos públicos de concursos e apoios da DAC foram redigidos em linguagem neutra e inclusiva;
- Alguns elementos da equipa participaram na ação de sensibilização e capacitação da *Acesso Cultura, Produção para artistas com deficiência e surdos*;
- A DAC adota um compromisso de responsabilidade social na integração de novos trabalhadores na equipa seguindo as boas práticas, através de contratações feitas com recurso predominante à figura do concurso público, incentivando-se as candidaturas de todos, independentemente da sua origem étnica, deficiência ou incapacidade, idade, identidade de género, orientação sexual e religião.

C. Direção de Cinema e Imagem em Movimento (DCIM):

- Considerando a acessibilidade em sentido lato (acesso físico, intelectual e social), foi promovida a participação cultural de pessoas com deficiência ou incapacidade física ou intelectual, no sentido de criar condições de acesso à sua participação, construindo planos de acessibilidade, programático, de produção e de acolhimento de frente de sala do Batalha Centro de Cinema;
- A oferta programática tem em conta a diversidade no seu sentido geral (geográfica, étnica, de classe, de género e orientação sexual), traduzindo-se nas temáticas abordadas nos filmes, nas equipas artísticas que assinam as obras mostradas no Batalha, na rede de colaboradores externos convidados, no projeto programático *Cinema ao Redor* (que se centra nos eixos da formação e da fruição cultural ativa, e que se propõe trabalhar com diferentes públicos, a formação de redes de partilha e escuta entre o Batalha a sua envolvente, no sentido de incluir todos os que dele se queiram aproximar);

- Destaque para o evento da Filmporto, *Sustentabilidade no Cinema e Audiovisual*, organizado pela Filmporto em parceria com a Portugal Film Commission e a Associação Green Consultants de Portugal, que reuniu profissionais e representante do cinema e audiovisual, numa discussão aberta e informativa sobre o caminho a percorrer rumo a produções ecologicamente mais responsáveis;
- Os filmes em língua estrangeira foram exibidos no Batalha sempre com legendagem em português;
- Foram apresentadas, em 2023, 48 sessões de cinema com adaptação (legendagem para pessoas surdas ou ensurdecidas), 12 sessões com linguagem gestual portuguesa, duas sessões com audiodescrição e quatro sessões com tradução simultânea;
- A fixação de preços privilegia o critério de igualdade de oportunidades, através de uma ampla oferta de descontos que proporcionam condições de acesso otimizado aos portadores de diversos cartões de filiação, bem como estudantes, seniores, pessoas desempregadas, acompanhantes de pessoas com mobilidade reduzida, e ainda os estudantes de escolas do Porto ou fora da cidade. O acesso e uso da biblioteca, mediateca e galeria é feito sem qualquer custo;
- O acesso de pessoas com mobilidade reduzida a todos os pisos do edifício está assegurado e ambas as salas de cinema dispõem de lugares dedicados e adaptados a pessoas com mobilidade reduzida (os seus acompanhantes beneficiam de entrada gratuita).

D. Direção de Novos Projetos (DNP):

- No trabalho preparatório de abertura de dois futuros importantes centros culturais da cidade – MATADOURO e CACE –, pretende-se assegurar resultados positivos decorrentes de uma reflexão e preocupação constantes com questões de representatividade geográfica, étnica, de classe, de género e, tanto quanto seja possível aferir, de orientação sexual, traduzindo-se na construção de dois centros de cultura que possam ser de todas as pessoas e que, de algum modo, representem todas as pessoas da comunidade;
- Tem-se assegurado a atenção indispensável às condições de acessibilidade física de todos os espaços a criar. Em termos de conteúdos programáticos do que virão a ser os projetos que integrarão os centros culturais em construção, há uma constante e contínua atenção ao que nos cumpre assegurar em termos de aspetos de acessibilidade e inclusão social, pluralidade, igualdade e equidade.
- Estando ambos os projetos situados na zona oriental da cidade, em Campanhã, que é uma freguesia onde existe uma percentagem de população carenciada e sem grandes hábitos de consumo cultural, os objetivos traçados para o futuro centro cultural MATADOURO refletem a atenção às necessidades que a comunidade possui, sendo as práticas comunitárias artísticas e o serviço à comunidade o principal foco de ação deste projeto. Nesse contexto pretende-se:
 - Contribuir para a transformação social e o desenvolvimento local através de práticas culturais e de inclusão social construídas com e para a comunidade de Campanhã e da cidade do Porto, de modo profundo e contínuo, favorecendo a emancipação cívica e cultural, combatendo a desigualdade e reduzindo a exclusão social;
 - Enraizar a inclusão e diversidade em todas as suas práticas, processos e ações para que se possa apoiar e dialogar com as nossas comunidades locais, nacionais e internacionais;

- Conceber e incorporar estruturas inovadoras de investigação que apoiem e encorajem o desenvolvimento de talentos de artistas e o pensamento futuro através de processos de colaboração que incentivem a inclusão e a diversidade social;
- Contribuir para o apoio e enriquecimento das comunidades artísticas locais de Campanhã e da área de influência da cidade do Porto através de oportunidades de criação e apresentação de projetos culturais de importante valor comunitários e cívico;
- Criar ambientes e oportunidades dentro e fora dos espaços do antigo Matadouro, onde indivíduos e comunidades possam explorar diferentes formas de ver e pensar o mundo, envolvendo-se com arte e artistas excecionais.

E. Direção de Desporto:

- O programa *Desporto no Bairro* foi alvo de um alargamento na sua área de intervenção, passando a ter atividade em Miragaia, abrangendo um total de 17 locais da cidade;
- Organizou-se o Torneio de Natação Adaptada, que contou com a participação de 157 atletas, de 25 clubes;
- Foram apoiados os eventos Surf para Todos, com a participação de 33 crianças e jovens em risco, com inscrições gratuitas, e o Encontro Nacional de Surf Adaptado, destinado a 63 pessoas com mobilidade reduzida, igualmente com inscrições gratuitas; o torneio de ténis em cadeira de rodas – International Wheelchair, o APO Family Race – Corrida dos Ossos Saudáveis, que contou com uma angariação de fundos a reverter para a Associação Portuguesa de Osteoporose; a Corrida Portucale, aberta a atletas de desporto adaptado em cadeira de rodas; a *Missão Férias@Porto* com oferta de inscrições a IPSS e vagas reservadas a crianças portadoras de deficiência;
- Na formação desportiva procedeu-se ao pagamento das inscrições a atletas de clubes que desenvolvem desporto adaptado, assim como a inscrição nas provas dos atletas de desporto adaptado, e ainda a desportistas dos escalões A e B da Segurança Social, na modalidade de futebol.

F. Direção de Entretenimento:

- Apoiou-se diversas iniciativas de cariz solidário;
- No âmbito do projeto de Arte Urbana apoiou-se a realização de três intervenções artísticas de integração social promovidas pela Associação Social e Cultural das Fontainhas, pela Associação de Moradores de Massarelos e pela AEDS – Associação de Educação e Desenvolvimento Social. Essas intervenções desenvolveram-se, respetivamente, junto da infância, terceira idade e jovens portadores de deficiência;
- Na *Festa da Criança* contratou-se à Associação Social Estralas de Silveirinhos um espetáculo de teatro pedagógico denominado “Uma aventura pela igualdade”. Este espetáculo visava a promoção da igualdade de género;
- No programa *Vizinhanças* e na programação de Natal contratou-se o projeto “Pedalar sem Idade”, que promove o envelhecimento ativo;
- Na Feira do Livro do Porto, a acessibilidade aos stands foi adaptada para pessoas portadoras de deficiência e/ou mobilidade reduzida;

5' 30"

- Nos eventos *Concertos da Avenida*, programação de Natal – Concertos dos Aliados e Passagem de Ano foram criados locais próprios de visionamento do concerto por pessoas portadoras de deficiência e/ou mobilidade reduzida;
- Na programação de Natal procedeu-se à contratação de espetáculos comunitários, tais como, *A Voz do Rock* e *5.ª Punkada*, e uma instalação artística do projeto “Olhó Nobel”. Os três projetos promovem o envelhecimento ativo.

G. Movidia

A atividade desenvolvida enquadra-se no propósito global de responsabilidade económica e social, atendendo a que tem como principal objetivo promover o equilíbrio entre o bem-estar dos moradores e a atividade económica na zona abrangida. Este trabalho permite atingir o máximo de benefício económico com o mínimo de custos sociais, ou o máximo de benefício social com o mínimo de custo económico. Esteve sob a alçada da Ágora até junho de 2023.

No âmbito da responsabilidade ambiental destacam-se, por sua vez, as iniciativas:

A. Direção de Artes Performativas (DAP):

- Eliminação da produção de sacos para distribuição em momentos públicos, tanto no TMP como no DDD;
- Redução da tiragem das Agendas TMP - tanto de programação geral como no Programa para a Comunidade Escolar – bem como de Agendas do DDD – Festival Dias da Dança;
- Supressão da impressão de folhas de sala (apenas produzidas em contextos muito específicos e excecionais e em número equiparado ao número de bilhetes vendidos);
- Supressão da impressão de cartazes A3, para distribuição e afixação em estabelecimentos de ensino, privilegiando-se a utilização de *webflyers*;
- Transposição do *Media kit* em papel para formato digital;
- Credenciais em papel (artistas e equipa);
- Diminuição de produção de mupis mensais;
- Impressão de individuais do TMP Café em papel reciclado de 80gr;
- O CAMPUS PCS manteve-se como estrutura *paper-free*;
- Em 2023 foi também alterada toda a iluminação exterior no Teatro Rivoli e no Teatro Campo Alegre, por lâmpadas LED de menor consumo energético, e foi dada continuidade à substituição gradual de lâmpadas de halogéneo no interior dos teatros municipais e do CAMPUS Paulo Cunha e Silva, de igual forma por lâmpadas LED de menor consumo energético;
- Em 2023, foi efetuado um estudo para alteração de todos os vãos envidraçados existentes nos Teatros, por alternativas de maior eficiência energética.

4
5
6

B. Direção de Arte Contemporânea:

- Os espaços municipais como a Galeria Municipal do Porto, Fonoteca Municipal e Ateliers Municipais estão equipados com recipientes para separação diferenciada e reciclagem de resíduos;
- Continuação da utilização da máquina de água na Galeria Municipal do Porto a partir da rede, de forma a minimizar o uso de garrafas de plástico e utilização de garrafas de vidro em reuniões internas e externas;
- Estudo de substituição do sistema AVAC da Galeria Municipal do Porto, que permitirá uma melhor eficiência e diminuição do consumo energético, prevendo-se que tal aconteça no período de obras de recuperação do espaço, em 2025;
- Redução das tiragens dos materiais de comunicação impressos, focalizando a sua comunicação de forma mais intensa nos meios digitais, como por exemplo, através da disponibilização de QRcodes nas exposições para o acesso às folhas de sala;
- Produção de materiais utilizando papéis recicláveis e pigmentos não tóxicos, como por exemplo, o desdobrável do programa *Ping!* que é produzido através da risografia, uma tecnologia japonesa que utiliza tintas feitas com base em óleo de soja ou farelo de arroz, não tóxicas, e máquinas que produzem baixa quantidade de resíduos, além de consumirem pouca energia em comparação a outros métodos, o que torna o processo ecologicamente sustentável;
- Utilização de materiais de desgaste lento ou reutilizáveis nas atividades do *Ping!*, com algumas ações a recorrer a pigmentos naturais e materiais orgânicos, evitando os sintéticos ou plásticos;
- Foco da programação em questões ambientais (ex. *Galeria Energia*, *Programa expositivo*, e o festival *O Afeto da Escuta*);
- Minimização de deslocações da equipa e colaboradores.

C. Direção de Cinema e Imagem em Movimento (DCIM)

- Prescindiu-se de materiais de comunicação efémeros, como panfletos, ponderando com critério a quantidade do material impresso, calculada para ser eficiente no seu alcance e evitando o excesso de *stock*;
- Privilegiou-se materiais de comunicação com um prazo de vida estendido e promovendo o colecionismo entre os seus públicos;
- As peças gráficas privilegiaram materiais sustentáveis, como por exemplo papéis com certificações FSC (Forest Stewardship Council), EU Ecolabel (etiqueta ecológica europeia) e FSC e 100% Virgin ECF Fibre;
- Os produtos de *merchandise* alusivos à marca Batalha Centro de Cinema são peças utilitárias de uso frequente tendo em vista um ciclo de vida prolongada (lápiz e cadernos) e produzidos a partir de matérias-primas sustentáveis e/ou recicladas. A procura de alternativas de origem provenientes de Portugal e da Europa de todos estes materiais foi uma prioridade, com o intuito de garantir cadeias de fornecimento mais curtas;
- Os uniformes da equipa do Batalha Centro de Cinema foram produzidos a partir de material orgânico, priorizando a *fair fashion*. A conceção do design e a produção dos uniformes foram entregues a um designer e fábrica locais, garantindo uma cadeia de produção de proximidade, com recurso a materiais sustentáveis e com o mínimo de desperdício;

- Os serviços de cafetaria, bar e alimentação do Batalha apresentam uma oferta compreensível e acessível, com opções saudáveis e ecológicas e produtos locais frescos, promovendo as boas práticas circulares, reduzindo o desperdício alimentar ao longo da sua cadeia de valor e procurando maximizar as externalidades positivas, tanto ambientais, como económicas. É mitigada a venda de produtos com embalagem de plástico, promovidos a criação de menus sazonais, adaptados às estações do ano que privilegiam opções de aquisição locais, a disponibilização de menus vegetarianos e a redução de carne e laticínios na sua oferta;
- Para o transporte dos filmes que o Batalha exhibe em formato DCP (Digital Cinema Package), que se traduz em 90% do total de filmes em exibição, foi subscrita uma plataforma para serviços de transferência de dados em alta velocidade por via digital, evitando assim demoras e gastos desnecessários com transportes de filmes em suportes físicos (discos HDD, pendrives, bluray/DVD ou outros), e reduzindo exponencialmente os custos ambientais;
- É assegurada a separação e reciclagem em todos os espaços do edifício do Batalha Centro de Cinema;
- São disponibilizados copos e garrafas de vidro, para uso da equipa e dos convidados durante diversas atividades institucionais. Existem ainda dois pontos de água potável gratuita e filtrada, para facilitar o seu reabastecimento.

D. Direção de Novos Projetos (DNP)

- As obras de reconstrução do novo espaço do MATADOURO têm como princípio basilar a reutilização dos materiais provenientes da obra de demolição;
- Assegurou-se a inexistência de sistemas AVAC nos novos espaços (MATADOURO e CACE);
- Deu-se preferência pela iluminação LED de menor consumo nos novos espaços (MATADOURO e CACE);
- Assume-se uma preocupação contínua com vista à poupança máxima de recursos que impliquem impacto ambiental, diligenciando-se: a máxima poupança de uso de papel, tinteiros, energia, etc.; a separação e reciclagem de resíduos; o uso de vidro em detrimento de plástico; a diminuição de deslocações ao mínimo indispensável, privilegiando reuniões através de plataformas eletrónicas, sempre que possível.

E. Direção de Desporto

- Privilegiaram-se as comunicações digitais através dos sites e redes sociais, reduzindo a distribuição de flyers e cartazes;
- Foram fomentadas as boas práticas ambientais com os participantes do programa Desporto no Bairro e do Wave Series, através de ações de recolha e separação de lixo;
- Procedeu-se à separação de resíduos nos eventos Liga Pro Skate, Liga MEO, Wave Series, Meeting de Atletismo Jovem, Meeting Internacional do Porto, Estádio de Praia, Porto City Race, World Battle, Meia Maratona do Porto, Wanderlust, Maratona do Porto, Volta a Paranhos, e São Silvestre;
- Promoveu-se a redução dos descartáveis em vários eventos;

5, 6

- Nos campos de férias *Missão Férias@Porto* procedeu-se à separação de lixo nos vários polos de atividade e foram usadas garrafas reutilizáveis;
- Instalou-se filtros de perlite na Piscina da Constituição reduzindo o consumo de água e gás;
- Substituiu-se toda a iluminação por tecnologia LED em todas as piscinas, pavilhões e campos.

F. Direção de Entretenimento:

- Privilegiou-se a comunicação digital reduzindo a produção de *flyers* e cartazes;
- Fomentaram-se as boas práticas ambientais junto das diversas atividades apoiadas, através da realização de ações de recolha e separação de lixo (são exemplo o Encontro Diocesano de Alunos de EMRC ou a Primeira Caminhada CMIN);
- Procedeu-se à separação de resíduos e incentivou-se a redução de descartáveis nos eventos Dia Nacional dos Centros Históricos, Comemorações do 25 de Abril, Primavera Sound, Festas de São João, Elétrico Porto Music Experience, Essência Festival, Festival Trengo, Festival Comida Continente, Porto Blues Fest, *Vizinhanças*, Piquenique Dançante sobre a Relva, Feira do Livro do Porto, Concertos na Avenida, Palácio de Natal e *Porto Sounds Secret*.

G. Movidá

Na zona da movida e nas artérias com forte atividade económica na zona do Porto histórico existe um sistema de recolha seletiva de resíduos cuja adesão é obrigatória. Esta iniciativa é promovida pela Câmara Municipal do Porto e operada pela empresa municipal Porto Ambiente.

H. Plataformas e parques de estacionamento

Durante o ano de 2023, efetuou-se a cedência do Queimódromo durante três dias à Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação do Porto, para uma formação em condução de emergência, a cargo da respetiva Coordenação Nacional de Emergência.

X. Avaliação do Governo Societário

Como se encontra detalhado no Relatório e Contas de 2023, a Ágora alcançou a generalidade dos objetivos que se encontravam definidos no Contrato Programa celebrado com o município, e que aí se encontram sistematizados como indicadores de eficiência e eficácia.

XI. Anexos

- Contrato Programa em vigor no ano de 2023;
- Estatutos da Ágora;
- Ata da reunião do Conselho de Administração em que foi deliberada a aprovação do RGS 2023
- Relatório do órgão de fiscalização a que se refere o n.º 2 do artigo 54.º do RJSPE; e,
- Ata da reunião da Assembleia Geral de aprovação documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2023.

O Conselho de Administração,



Ana Catarina da Rocha Araújo
Presidente



Alfredo César Vasconcellos Navio
Administrador Executivo



Ester Maria dos Reis Gomes da Silva
Administradora Executiva

